

## Resposta de Esclarecimentos

### Preenchimento da Coordenação de Compras

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada em cobertura de seguros para danos decorrentes de incêndio, raio, explosão, implosão, danos elétricos, vendaval, alagamento e inundação, quebra de vidros, etc...

**Processo nº SEI:** 04024-00014389/2025-38

**Data do recebimento da solicitação de esclarecimento:** 14/05/2026

**Data de envio ao fornecedor:** 19/05/2026

### Preenchimento do responsável pela resposta ao esclarecimento

#### QUESTIONAMENTOS:

1) Quanto as franquias mencionadas no chamamento, verificamos que os valores presentes mencionaram somente a porcentagem de participação, sem estabelecer o valor mínimos, estamos entendendo que cada seguradora poderá estabelecer os valores mínimos de acordo com o seu produto. Está correto o nosso entendimento?

2) Ainda no tocante as franquias, verificamos que na apólice anterior, foram estipulados os seus valores mínimos conforme imagem abaixo. Tendo em vista a busca por maior competitividade, podemos seguir com as mesmas franquias mencionadas?

| <b>COBERTURAS</b>  | <b>LMI (R\$)</b> | <b>FRANQUIA/POS (R\$)</b>   |
|--|------------------|---|
| <i>Cobertura Básica 1 - Incêndio, Queda De Raio, Explosão E Implosão</i> | 108.000.000,00   | <b>10,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.000,00</b> |
| <b>Coberturas Adicionais</b>   |                  |   |
| <i>Alagamento / Inundação</i>  | 1.200.000,00     | 15,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo, R\$ 5.000,00          |
| <i>Anúncios Luminosos</i>  | 120.000,00       | R\$ 500,00  |
| <i>Danos Elétricos</i>   | 1.500.000,00     | 10,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo, R\$ 2.000,00          |
| <i>Impacto De Veículos</i>   | 3.000.000,00     | 10,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo, R\$ 1.500,00          |

| COBERTURAS   | LMI (R\$)    | FRANQUIA/POS (R\$)  |
|--|--------------|---|
| <b>Coberturas Adicionais</b>   |              |   |
| Tumultos   | 300.000,00   | 10,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo, R\$ 2.000,00  |
| Vendaval - Modalidade "A": Sem Extensão De Cobertura Para Bens Ao Ar Livre | 3.000.000,00 | 10,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo, R\$ 5.000,00  |
| Vendaval - Modalidade "B": Com Extensão De Cobertura Para Bens Ao Ar Livre | 3.000.000,00 | 10,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo, R\$ 5.000,00  |
| Vidros, Espelhos, Mármore e Granitos                                       | 120.000,00   | R\$500,00   |
| Cláusula Adicional 100 - Responsabilidade Civil Operações                  | 1.500.000,00 | 10,00% dos prejuízos indenizáveis com mínimo, R\$ 10.000,00 |

Diante do exposto, requer sejam esclarecidos todos os questionamentos acima apontados.

**RESPOSTA 01:**

**Resposta: Sim, cada participante poderá apresentar o valor mínimo do seu produto.**

**RESPOSTA 02:**

**Resposta: Como área técnica não há como opinar ou sugerir as condições que a participante SOMPO deve incluir na proposta para que seja competitiva ante os demais participantes.**

Responsável pelo processo:

**Aline Silva Santos**  
Analista de Compras